



MOÇÃO Nº 210

APOIO ao Projeto de Lei n.º 703/2021, de 15/10/2021, de autoria da Deputada Estadual Patrícia Bezerra (PSDB), que dispõe sobre a criação do Programa de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama.

APRESENTADA

Patrícia Bezerra
Presidente
30/11/2021

APROVADO

Patrícia Bezerra
Presidente
01/02/2022

Considerando que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei n.º 703/2021, de 15/10/2021, de autoria da Deputada Estadual Patrícia Bezerra (PSDB), que dispõe sobre a criação do Programa de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama;

Considerando que estudos recentes vêm demonstrando o aumento tanto da incidência como da mortalidade por câncer de mama no Brasil (Lee et al, 2012; Correa N, 2019) e, infelizmente, o câncer de mama é a neoplasia mais comum entre as mulheres no mundo e no Brasil (Lee et al, 2012);

Considerando que, por conta do alto índice de casos de neoplasia no país, é de vital importância que a sociedade civil e também o poder público tome ações com o objetivo de conscientizar a população e também realizar melhorias no atendimento focado nestes pacientes;

Considerando que o paciente que recebe essa notícia, já está numa situação de vulnerabilidade e que necessita ter o melhor atendimento possível, com foco em humanização e que é de suma importância que haja também um cuidado em relação aos profissionais de saúde que atendem esses pacientes, com a introdução de projetos que sejam voltados para o treinamento de tais categorias;

Considerando o exemplo de um caso de sucesso a ser utilizado onde, no ano de 2019, foi implementado o Programa de Navegação de Pacientes (PNP) para pessoas com o diagnóstico de câncer de mama, pela Secretaria Estadual de Saúde do



Rio de Janeiro, no Hospital da Mulher Heloneida Studart, em São João de Meriti, para permitir a aplicação adequada da “Lei dos 60 dias”;

Considerando que, com a introdução do Programa de Navegação de Pacientes para câncer de mama no Hospital da Mulher de São João de Meriti, a taxa de cumprimento da “Lei dos 60 dias” foi elevada de 27% (2019) para 85% no ano de 2020 e no período de julho de 2019 a setembro de 2020 foram realizadas biópsias mamárias em 1.015 pacientes (média mensal de 68); e

Considerando que foram 621 (61%) casos negativos para malignidade e 394 (39%) casos positivos para malignidade,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 703/2021, de 15/10/2021, de autoria da Deputada Estadual Patrícia Bezerra (PSDB), que dispõe sobre a criação do Programa de Navegação de Paciente para portadores de neoplasia maligna de mama, dando-se ciência desta deliberação a:

1. Deputada Patrícia Bezerra
2. Gestor da Saúde Municipal – Tiago Texera

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2021.


Daniel Lemos
Vereador

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA
'Daniel Lemos'